



**LEI Nº 6.888, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Kayrê Henrique Ramos Bastos de Oliveira (\*2000 +2023).

Autor: Ver. Leandro Moraes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA KAYRÊ RAMOS BASTOS DE OLIVEIRA a atual Rua 04 (SD-04), com início na Rua 01 e com o término na Rua 05 localizada no bairro Portal Vila Verde II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino